

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), Exmo. Sr. Magno Bollmann, no uso de suas atribuições legais e visando atender às disposições do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público denominado ARIS,

CONVOCA:

Os(as) senhores(as) Prefeitos(as) dos municípios consorciados ao consórcio público denominado **Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS)** para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de forma virtual, com a seguinte ordem do dia:

Data: **Entre os dias 27 e 30 de abril de 2020**

Horário: **A partir das 8h:30m do dia 27 de abril de 2020 até às 23h:59m do dia 30 de abril de 2020, através do link do endereço virtual: <http://aris.sc.gov.br/pagina/view/107> que será encaminhado por e-mail para cada Chefe do Poder Executivo dos municípios consorciados.**

Ordem do dia:

- 1) Aprovação do Decreto/ARIS nº 7/2020, que autoriza, "ad referendum" da Assembleia Geral, a realização de reunião da Assembleia Geral, por meio virtual; e
- 2) Análise e aprovação da redução do valor da Taxa de Regulação de Abastecimento de Água, prevista no artigo 78 do Contrato de Consórcio Público, recolhido pelos prestadores, de forma temporária e excepcional, referente aos meses com vencimento em maio, junho e julho de 2020;

A votação observará os seguintes procedimentos:

- a)** O Chefe do Poder Executivo ou seu representante legal, receberá um link e deverá responder o formulário digital, indicando o seu nome, município consorciado o qual representa e seu e-mail;
- b)** No campo do tema a ser votado, o Chefe do Poder Executivo deverá assinalar "SIM" para aprovação da matéria ou "NÃO", para rejeição da matéria;
- c)** Após a votação, deverá enviar o formulário;
- d)** Cada município consorciado terá direito a 1 (um) voto;

e) Não correndo à participação do município consorciado no prazo de votação, será considerado com abstenção do voto;

Florianópolis, 15 de abril de 2020.

Magno Bollmann
Presidente da ARIS
Prefeito de São Bento do Sul